ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação realizada em 03 de abril de 2014, às 8h30m, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina convocada por meio do Ofício Circular nº 02/2014/CPG, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, via correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os Conselheiros Roseane Fett, Alex Pires de Oliveira Nuñer, Yara Maria Rauh Muller, Maria Alice Neves, Heronides Maurílio de Melo Moura, Izabel Cristina Santos Almeida, Vânia Marli Schubert Backes, Pedro Antônio de Melo, Jomi Fred Hübner, Renato Cislaghi, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Marisa Brascher Basílio Medeiros e Luiz Otávio Pimentel. A presidência da sessão coube à **Pró-Reitora de Pós-Graduação,** Professora Dra. **Joana Maria Pedro,** que cumprimentou a todos e justificou a ausência dos seguintes conselheiros: Thereza Cristina Monteiro de Lima, Hugo Alejandro Gallardo Olmedo, Maria Lucia de Barros Camargo, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Márcio Rogério Silveira, Tânia Beatriz Creczynski Pasa, José Alonso Borba, Armando Albertazzi Gonçalves Junior, William Gérson Matias, Henrique Cignachi e Guilherme Santos. Cumprimentando a todos a Senhora Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quórum,* instalou a reunião e empossou os Conselheiros José Alonso Borba, representante do Centro Sócio-Econômico; Guilherme Roos dos Santos, representante discente; Maria Lucia de Barros Camargo, representante do Centro de Comunicação e Expressão; Yara Maria Rauh Muller e Thereza Christina Monteiro de Lima, representantes do Centro de Ciências Biológicas e Armando Albertazzi Gonçalves Junior, representante do Centro Tecnológico. Conforme a Ordem do Dia previamente divulgada e aprovada nos termos regimentais, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 1. Processo nº 23080. 010066/2014-74 - Homologação do *ad referendum* à defesa de dissertação do mestrando Guilherme Zin, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, com clausula de sigilo,** sob relato da Presidência da Câmara de Pós-Graduação. A Senhora Presidente informou que, ao verificar a solicitação constatou que: “... o processo contém a documentação pertinente e tramitou nas instâncias cabíveis, estando declarado pela Diretora do Departamento de Inovação Tecnológica que o conteúdo da dissertação é passível de ser protegido por direitos da Propriedade Intelectual...” Considerou, também, que a defesa estava programada para o dia 14/03/2014, portanto em data anterior a esta reunião, motivos que justificaram a aprovação *ad referendum* desta Câmara. Após ciência, a Câmara de Pós-Graduação, homologou o *ad referendum* da presidência. **Item** **2. Processo nº 23080.011565/2014-89 - Homologação do *ad referendum* à defesa de tese do doutorando Davi Ludvig Gonçalves, do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, com clausula de sigilo,** sob relato da presidência da Câmara de Pós-Graduação. A Senhora Presidente informou que levou em consideração: “... que o processo contém a documentação pertinente e tramitou nas instâncias cabíveis, estando declarado pela Diretora do Departamento de Inovação Tecnológica que o conteúdo da dissertação é passível de ser protegido por direitos da Propriedade Intelectual...”. Considerou, também, que a defesa estava programada para o dia 13/03/2014, portanto em data anterior a esta reunião, motivos que justificaram a aprovação *ad referendum* desta Câmara. Após ciência, a Câmara de Pós-Graduação homologou o *ad referendum* da presidência. **Item** **3. Processo nº 23080.013291/2014-62 - Homologação da defesa de dissertação do mestrando Diego Todescato, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, com clausula de sigilo, ocorrida em 12/03/2014**, sob relato da presidência da Câmara de Pós-Graduação. A Senhora Presidente esclareceu que a defesa ocorreu em data anterior ao encaminhamento do processo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e, consequentemente, em data anterior à apreciação desta Câmara. Informou que o mesmo contém a documentação pertinente e tramitou nas demais instâncias cabíveis, estando declarado pela Diretora do Departamento de Inovação Tecnológica que o conteúdo da dissertação é passível de ser protegido por direitos da Propriedade Intelectual. Na deliberação, a Câmara considerou que foi garantido o caráter sigiloso da defesa, conforme Termos de Confidencialidade assinados pelos presentes na defesa e anexados ao processo e homologou a defesa já ocorrida, recomendando fortemente que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química encaminhe os pedidos de homologação pelo menos com 30 dias de antecedência da defesa. **Item 4**. **Apreciação da proposta do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras/GCUB e da Organização dos Estados Americanos/OEA, com apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil/DCE-MRE, para decidir se a UFSC aceitará estudantes dos países membros do OEA para cursar Mestrado e Doutorado com bolsa/Capes de cota da Instituição, sob relato da** P**residência da CPG.** A Senhora Presidente informou que, nos moldes do ano passado, a consulta à UFSC se repete, tendo sido atendida a demanda em 2013 com o aceite da vinda de três estudantes, um em nível de doutorado, portanto com liberação de uma bolsa de doutorado, e dois em nível de mestrado, sendo liberadas duas bolsas de mestrado da cota da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Esclareceu que pedidos desta natureza se enquadram na política da Capes envolvendo internacionalização e solidariedade. Discutido o assunto e considerando que as bolsas de mestrado e de doutorado disponibilizadas pela Capes à UFSC não atendem em 100% os estudantes regularmente matriculados na pós-graduação, e considerando, também, a importância da política solidária e a projeção da UFSC no cenário internacional, foi consenso da Câmara a liberação de uma bolsa de mestrado e uma bolsa de doutorado para aceite de um estudante de cada nível. **Item 5**. **Escolha de Conselheiros para as seguintes funções:** a) Membro do Comitê de Avaliação de Títulos em substituição a Conselheira Natália Hanazaki - a Conselheira Thereza Cristina Monteiro de Lima foi indicada para participar deste Comitê e, devido a sua ausência nesta reunião, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação oficializará o convite; b) Membro do Comitê de Avaliação de Títulos em substituição ao Conselheiro Ayrton Portilho Bueno – não havendo manifestação de interessados, a indicação foi adiada para a próxima sessão; c) Membro da área de Biológicas para integrar o Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de docentes no lugar do Conselheiro Bóris Juan Carlos Ugarte Stambuk - a Conselheira Yara Maria Rauh Muller foi indicada e aceitou o convite para participar do comitê; d) Membro da área de Humanas para integrar o Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de docentes no lugar da Conselheira Alícia Norma González de Castells - não havendo manifestação de interessados, a indicação foi adiada para a próxima sessão. **Item 6. Processo nº. 23080.002962/2014-60 - Solicitação de Reconhecimento do Diploma de Doutor conferido a Jonathan Israel Ávila Osses, na área de Física, pela Pontifícia Universidad Católica de Chile, Chile,** sob relato do Comitê de Avaliação de Títulos. O Comitê analisou a solicitação de Jonathan Israel Ávila Osses de reconhecimento de seu título de Doutor em Física, conferido em 14/04/2009 pela Universidade Católica de Chile. Após análise, o referido comitê constatou que o solicitante cumpriu do ponto de vista administrativo, os requisitos exigidos ao processo de reconhecimento do Doutor, bem como levou em consideração a aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em física e emitiu parecer favorável ao reconhecimento, de nº 57/CPG/2014, ressaltando que o requerente deverá apresentar ao Departamento de Administração Escolar desta Universidade, o diploma original, com selo consultar, para o competente registro de reconhecimento. Discutido o assunto, a Câmara acompanhou o voto do Comitê e aprovou o parecer por unanimidade. **Item 7. Processo nº 23080.007101/2014-78 - Alterações no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Farmácia**, sob relato do Conselheiro William Gerson Matias.O relator informou que o processo está devidamente instruído e que foi aprovado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia e no Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde. Esclareceu que, entre as mudanças, a que mais se destaca é a melhoraria da qualidade das dissertações de mestrado, incluindo o exame de qualificação no Curso. Também, para as normas de credenciamento, a exigência na pontuação sofreu algumas alterações no sentido de aumentar a pontuação mínima para recredenciamento de docentes. Pelo exposto e considerando que as alterações aprovadas no âmbito do Centro de Ciências da Saúde atendem as disposições da Resolução nº 05/CUn/2010, o relator emitiu parecer favorável as alterações no regimento e nas normas de credenciamento, de nº 58/CPG/2014. Discutido o assunto, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 8. Processo nº 23080.062698/2013-32 - Alterações no regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas,** sob relato da Conselheira Izabel Cristina Santos Almeida.A relatora esclareceu que as alterações foram motivadas por dois objetivos principais: a flexibilidade da oferta de disciplinas e a melhora da integração do Programa com a Graduação. A relatora emitiu parecer favorável às alterações propostas, de nº 59/CPG/2014, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 9. Processo nº 23080.061417/2012-43 – Solicitação do Departamento de Metodologia de Ensino de manutenção da Professora Natacha Eugenia Janata no curso de Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável com Base na Agroecologia**, sob relato do Comitê de Análise de Processos de Cursos Conveniados. Foi esclarecido pelo Comitê que o pedido é datado de 29/10/2013, folha 216 dos autos, e a Professora Natacha Eugênia Janata foi nomeada em 16/08/2013 para integrar o quadro de servidores da UFSC. Na sequência, foi lido o parecer do Comitê, favorável à manutenção da ProfessoraNatacha Eugênia Janata no curso de especialização, conforme solicitado. O referido parecer, de nº 55/CPG/2014, foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. **Item 10. Processo nº 23080.042028/2010-57 – Solicitação do Departamento de Expressão Gráfica de prorrogação do término do Curso de Especialização em Gestão do Design**, sob relato do Comitê de Análise de Processos de Cursos Conveniados. O Comitê informou que o pedido de prorrogação foi aprovado em reunião de colegiado, conforme folha 208 dos autos, o qual remete a conclusão do curso para 30 de abril de 2014, de modo que haja tempo hábil para a finalização do relatório. O Comitê emitiu parecer favorável à prorrogação solicitada, de nº 53/CPG/2014, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 11. Processo nº 23080. 010471/2014-92 - Solicitação de credenciamento do Professor João Batista Rodrigues Neto no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais,** sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indicou a homologação do credenciamento do Professor João Batista Rodrigues Neto, como docente permanente, no período de 1/01/2014 a 31/12/2015, em nível de mestrado e doutorado, de acordo com os autos do processo, por estar de acordo com a legislação vigente. A Câmara de Pós-Graduação acompanhou o voto do Comitê e aprovou seu Parecer, de nº 60/CPG/2014, por unanimidade. **Item 12. Processo nº 23080.075079/2013-16 - Solicitação de recredenciamento do Professor Ubaldo Cesar Balthazar no Programa de Pós-Graduação em Direito**, sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indicou a homologação do recredenciamento do Professor Ubaldo César Balthazar, como docente permanente, no período de 01/01/2014 a 31/12/2016, em nível de mestrado e doutorado, de acordo com os autos do processo, por estar de acordo com a legislação vigente. A Câmara de Pós-Graduação acompanhou o voto do Comitê e aprovou por unanimidade seu parecer, de nº 61/CPG/2014. **Item 13. Processo nº 23080. 005754/2013-31 - Solicitação de credenciamento da Professora Kelly Cristina Beneth no Mestrado Profissional em Administração Universitária,** sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indicou a homologação do credenciamento da Professora Kelly Cristina Benetti, como docente permanente, no período de 01/10/2013 a 31/09/2016, de acordo com os autos do processo, por estar de acordo com a legislação pertinente. A Câmara de Pós-Graduação acompanhou o voto do Comitê e aprovou por unanimidade o seu parecer, de nº 63/CPG/2014. **Item 14. Processo nº 23080.008510/2014-91 - Solicitação de credenciamento da Professora Lucienne Martins Borges no Programa de Pós-Graduação em Psicologia,** sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indicou a homologação do credenciamento da Professora Lucienne Martins Borges, como docente permanente, no período de 01/02/2014 a 31/01/2017, em nível de mestrado, de acordo com as informações contidas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. A Câmara de Pós-Graduação acompanhou o voto do Comitê e aprovou por unanimidade o seu parecer, de nº 62/CPG/2014. **Item 14.1. Processo nº 23080.008162/2014-52 - Solicitação de recredenciamento da Professora Andrea Barbara da Silva Bosfield no Programa de Pós-Graduação em Psicologia,** sob relato do Comitê de Análise de Normas de Credenciamento e de Credenciamento/Recredenciamento de Docentes. O comitê indicou a homologação do recredenciamento da Professora Andréa Bárbara da Silva Bousfield, como docente permanente, no período de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2017, em nível de mestrado, de acordo com as informações contidas no processo, por estarem de acordo com a legislação vigente. A Câmara de Pós-Graduação acompanhou o voto do Comitê e aprovou por unanimidade o seu parecer, de nº 64/CPG/2014. O **item 15. Processo nº 23080.** **046202/2013-83 - Proposta de Resolução Normativa sobre Bolsa de Ensino de Pós-Graduação para docentes da UFSC**, sob relato do Conselheiro Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, foi debatido e retirado de pauta, devendo retornar em reunião futura. **Inclusões em Pauta:** **Processo nº 23080.047767/2011-16 – solicitação do Departamento de Expressão Gráfica de alterações no Projeto do Curso de Especialização em Design Experiencial,** sob relato do Comitê de Análise de Processos de Cursos Conveniados. O comitê relatou que constam dos autos: a) alteração de prazo de conclusão do curso para o segundo semestre de 2014 para ajuste do calendário e composição de bancas de defesa, conforme folha 247 do processo; b) mudança de carga horária mínima para 360 horas, conforme estabelecem os marcos regulatórios da Pós-Graduação lato sensu. O Comitê esclareceu que as solicitações foram aprovadas pelo colegiado do curso e emitiu parecer favorável à aprovação das solicitações, de nº 54/CPG/2014, o qual foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23080.038533/2011-88 – solicitação do Departamento de odontologia de prorrogação do prazo do Curso de Especialização em Dentística,** sob relato do Comitê de Análise de Cursos Conveniados. Após análise documental, o Comitê expôs que a solicitação de prorrogação do contrato compreende a transferência de 26/04/2014 para 30/06/2014, e emitiu parecer favorável, de nº 52/2014/CPG. A Câmara de Pós-Graduação discutiu o assunto e votou por unanimidade pela aprovação do parecer. **Processo nº 23080.005368/2014-21 – Proposta do Departamento de Metodologia de Ensino de projeto de Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital (EaD)**, sob relato do Comitê de Análise de Cursos Conveniados. O Comitê informou que foram cumpridos todos os requisitos da Resolução Normativa nº 015/CUn/2011 e que a proposta é em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação. O Comitê foi favorável à aprovação do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital (EaD), emitindo o Parecer nº 56/2014/CPG que, após apreciação, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **Escolha de substitutos nas seguintes atividades: a) membro do Comitê de Análise de Processos de Cursos Conveniados, em substituição ao Conselheiro Rogério João Lunkes.** Não havendo manifestação, a escolha foi adiada para a próxima sessão, ficando acordado que será convidado o Conselheiro José Alonso Borba. **b) Suplente da Conselheira Marisa Brascher Basílio Medeiros na representação desta Câmara no Conselho Universitário**. Foi indicado e aceito o nome do Conselheiro Luiz Otávio Pimentel. **Processo nº 23080.075252/2013-87 – Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar (EaD),** sob relato da Presidência. A Senhora Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, professor Juarez Vieira do Nascimento, que esclareceu que o Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, coordenado pelo professor Lúcio José Botelho, foi aprovado por esta Câmara em 27 de fevereiro de 2014, conforme Resolução nº 02/2014/CPG. O mesmo leu o documento que segue transcrito: “Embora seu início esteja previsto apenas para 2° semestre de 2015, houve a necessidade de aprovação imediata, uma vez que o recurso já se encontra descentralizado e para ser empenhado necessita de assinatura de contrato, que, por sua vez, só pode ser efetivado após a aprovação do projeto em todas as instâncias da Universidade. Esclarecemos que o recurso que financia este curso provém do Fundo Nacional de Saúde e engloba outros projetos como um curso de especialização e cursos de extensão. Para cada projeto há a assinatura de contrato específico com a Fundação de Apoio responsável pela gerência financeira. Como na ocasião da aprovação, o parecer da Coordenadoria de Educação Continuada/PROPG não orientou o Comitê de Análise de Cursos Conveniados para a necessidade da avaliação e julgamento sobre o início do curso suplantar os 180 dias previstos no art. 10 da Resolução Normativa nº 15/CUn/2011, encaminhamos à esta Câmara para ciência. Caso haja mudanças no projeto, serão submetidas para apreciação futuramente.” Após a leitura, a Câmara de Pós-Graduação aprovou por unanimidade o documento acima. Nada mais havendo para ser discutido, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 03 de abril de 2014.